

Relatório Anual de Gestão 2023

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	COLATINA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.423,27 Km²
População	120.033 Hab
Densidade Populacional	85 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 06/12/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA
Número CNES	7671342
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165729000174
Endereço	R CASSIANO CASTELO 320 TERREO
Email	cnescolatina@gmail.com
Telefone	27 3722-4575

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/12/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MICHEL FERNANDO BARTH
E-mail secretário(a)	michelbarth@colatina.es.gov.br
Telefone secretário(a)	27996581819

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 06/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUIA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2024

- Considerações

Item 1.4. Fundo de Saúde

Lei nº 05/1991;

CNPJ: 14.578.805/0001-21

Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: MICHEL FERNANDO BARTH.

Item 1.7. Conselho de Saúde

Lei de criação nº 3.740/91, alterado pelas Leis nº 4.050/93, 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, 6.088/14, 6.131/14 e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022.

Presidenta: Teany Moreira.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos e as recomendações julgadas necessárias com redirecionamento do planejamento. Principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, estadual, no Distrito Federal e União.

A seguir segue os resultados alcançados no município de Colatina, no ano de 2023, sejam de ordem assistencial e de aplicação de recursos financeiros.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3629	3470	7099
5 a 9 anos	3765	3607	7372
10 a 14 anos	3704	3640	7344
15 a 19 anos	4056	3925	7981
20 a 29 anos	9238	9053	18291
30 a 39 anos	10237	10330	20567
40 a 49 anos	8870	9307	18177
50 a 59 anos	7611	8783	16394
60 a 69 anos	5413	6329	11742
70 a 79 anos	2599	3349	5948
80 anos e mais	1342	2026	3368
Total	60464	63819	124283

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
COLATINA	1575	1594	1491	1492

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	383	787	1362	662	526
II. Neoplasias (tumores)	808	691	1092	1222	1057
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	25	50	40	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	80	59	145	151	104
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	132	152	131	168
VI. Doenças do sistema nervoso	130	46	145	178	128
VII. Doenças do olho e anexos	66	34	35	47	44
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	3	11	22	44
IX. Doenças do aparelho circulatório	874	792	1355	1240	1268
X. Doenças do aparelho respiratório	445	314	544	711	639
XI. Doenças do aparelho digestivo	679	383	886	864	803
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	207	133	268	212	178
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	247	120	162	176	195
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	432	370	561	601	610
XV. Gravidez parto e puerpério	1226	1580	1494	1570	1473
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	105	96	204	217	274
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	44	67	108	90	90
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	305	320	501	630	568
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	421	613	1221	1060	691

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	153	56	98	138	221
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6708	6621	10394	9962	9125

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 08/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	206	200	55
II. Neoplasias (tumores)	161	182	163	154
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	47	73	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	11	9	2
VI. Doenças do sistema nervoso	45	45	49	52
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	205	199	252	233
X. Doenças do aparelho respiratório	107	96	56	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	36	42	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	7	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	3	5	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	32	42	38
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	8	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	6	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	24	9	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	86	56	80	118
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	832	956	1010	882

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Informações extraídas dos sistemas oficiais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	469.444
Atendimento Individual	215.485
Procedimento	306.251
Atendimento Odontológico	30.909

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21098	1022783,03	4	19856,30
03 Procedimentos clínicos	9887	4068,95	11176	17974838,67
04 Procedimentos cirúrgicos	558	14289,73	9122	25537535,06
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	3	3753,27
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	31544	1041291,71	20305	43535983,30

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3269	1042,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	338	303440,46

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8129	2157,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	836434	8610977,62	4	19856,30
03 Procedimentos clínicos	530065	10380930,05	11360	18203980,47
04 Procedimentos cirúrgicos	5283	131524,33	11465	29617491,16
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	3	3753,27
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	398	150603,29	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	150259	826171,20	-	-
Total	1530568	20102364,09	22832	47845081,20

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5692	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4679	-
Total	10371	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Informações extraídas dos sistemas oficiais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	1	2	4
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	11	11
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	5	5
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	3	3
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	12	14
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	4	34	38
FARMACIA	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	2	7	101	110

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	5	1	10
MUNICIPIO	57	0	0	57
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	30	1	0	31
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	101	7	2	110

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02236721000120	Direito Público	Atenção odontológica Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	ES / COLATINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Informações extraídas dos sistemas oficiais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	41	27	27	5	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	74	27	121	242	207
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	99	9	1	13	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	5	8	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	53	2	23	2	0
	Celetistas (0105)	2	27	8	73	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	193	0	5	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	39	111	86	393	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	2	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	61	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	79	110	100	428	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	73	81	77	84	
	Celetistas (0105)	72	191	273	330	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	
	Outros	4	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	10	8	8	
	Bolsistas (07)	70	73	110	107	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	895	877	840	829	
	Informais (09)	0	0	0	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	131	109	137	139	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	17	22	28	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	217	289	184	192	
	Bolsistas (07)	0	0	2	2	
	Celetistas (0105)	591	702	575	738	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	8	6	6	
	Residentes e estagiários (05, 06)	55	54	57	57	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	389	469	653	651	

Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	1	1
----------------------------------	---	---	---	---	---

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Informações extraídas dos sistemas oficiais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a atenção básica, com qualidade e integralidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.	Percentual de cadastramento da população pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2022	76,00	100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS CASO HAJA NECESSIDADE PARA FINALIZAR O CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO.									
Ação Nº 2 - REALIZAR 04 MUTIRÕES PARA CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO EM ÁREA DESCOBERTA.									
Ação Nº 3 - ESTRUTURAR E HABILITAR EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS BAIRROS SÃO MIGUEL, VICENTE SOELLA E OUTROS.									
Ação Nº 4 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA.									
2. Reorganizar o território com a identificação das áreas e microáreas de saúde por meio do projeto de atualização da territorialização.	Projeto escrito de territorialização atualizado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR DIAGNÓSTICO POPULACIONAL DO TERRITÓRIO, APÓS CADASTRO REAL DA POPULAÇÃO PARA ENTENDIMENTO DA NECESSIDADE DE REDIVISÕES E REORGANIZAÇÕES DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, OTIMIZANDO ESPAÇOS E LOGÍSTICA DE CADA EQUIPE.									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR, POR MEIO DE PORTARIA, A NOVA REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
3. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde informatizadas.	Número	2021	42	42	42	Número	0	0
Ação Nº 1 - LOCAL01 IMPRESSORA PARA CADA UNIDADE BÁSICA E SAÚDE.									
Ação Nº 2 - INSTALAR REDE LÓGICA EM 25 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
Ação Nº 3 - INSTALAR COMPUTADOR EM 25 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
4. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Prontuário Eletrônico do Cidadão Implantado.	Número	2021	42	42	25	Número	42,00	168,00
Ação Nº 1 - FINALIZAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS 25 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
5. Criar núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação.	Núcleo criado e instalado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA.									
6. Reformar, adequar e/ou ampliar as Unidades Básicas de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde construídas ou ampliadas.	Número	2021	42	42	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENOS REPAROS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
7. Construir Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.	Unidades Básicas de Saúde com sede comprometida.	Número	2021	42	9	6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - CONTRATAR EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO HONÓRIO FRAGA (TIPO III), AYRTON SENNA (TIPO III), MARIA DAS GRAÇAS (TIPO III), CENTRO (TIPO II), SANTOS DUMONT (TIPO III), COLATINA VELHA (TIPO III).									
8. Reativar o programa "Academia da Saúde", garantindo o funcionamento dos 05 polos de academia existentes.	Todos os polos de academia existentes, em funcionamento.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO.									

Ação Nº 2 - REALIZAR MANUTENÇÃO DOS 05 POLOS DE ACADEMIA EXISTENTES.									
9. Realizar melhoria e adequação na sede do CREFIM e nos fluxos de trabalho.	Melhoria e adequação na sede do setor.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - VIABILIZAR A MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CREFIM.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.									
Ação Nº 3 - INFORMATIZAR O SETOR COM A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.									
Ação Nº 4 - CONTRATAR 02 FISIOTERAPEUTAS.									
Ação Nº 5 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA USO DOS SISTEMAS VINCULADOS AO SETOR.									
10. Manter o CRAI em funcionamento	Setor em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E DIVISÓRIAS.									
Ação Nº 2 - REALIZAR MENSALMENTE REUNIÕES DE EQUIPE PARA DISCUSSÃO DOS CASOS ATENDIDOS PELO SETOR (12 POR ANO).									
Ação Nº 3 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA MELHOR INTEGRAÇÃO ENTRE O CRAI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
11. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família mantidas.	Percentual	2021	75,77	96,00	96,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO ANTROPOMÉTRICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA E INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SEMESTRALMENTE, POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.									
12. Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.	Programa de Terapias Integrativas e Complementares, implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - EXECUTAR O PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES PARA RETORNAR OS ATENDIMENTOS DE ACUPUNTURA.									
13. Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número	2022	1	10	Não programada	Número		
14. Manter o Programa Municipal de Dispensação de Fraldas.	Programa Municipal de Dispensação de Fraldas em funcionamento.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
15. Ampliar o quantitativo de Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número	2022	42	50	Não programada	Número		
16. Implantar o Acesso Avançado em Unidade Básica de Saúde	Unidades Básicas de Saúde com o Acesso Avançado implantado.	Número	2022	0	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR O ACESSO AVANÇADO EM 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
17. Implantar o horário estendido em Unidades Básicas de Saúde para maior acesso da população aos serviços.	Unidades Básicas de Saúde em funcionamento com horário estendido.	Número	2022	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR O HORÁRIO ESTENDIDO EM 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
18. Ampliar a proporção de gestante com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2022	10,00	45,00	45,00	Percentual	33,00	73,33
Ação Nº 1 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSIS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									

19. Ampliar a proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2022	24,00	60,00	60,00	Percentual	51,00	85,00
Ação Nº 1 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
20. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2022	16,00	60,00	60,00	Percentual	58,00	96,67
Ação Nº 1 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
21. Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	Proporção	2022	15,00	40,00	40,00	Percentual	21,00	52,50
Ação Nº 1 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
22. Ampliar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliometilite inativada.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliometilite inativada.	Proporção	2022	34,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
23. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2022	9,00	50,00	50,00	Percentual	37,00	74,00
Ação Nº 1 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
24. Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2022	3,00	50,00	50,00	Percentual	27,00	54,00
Ação Nº 1 - DESIGNAR 01 REFERÊNCIA TÉCNICA PARA ANALISAR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE SOBRE O TEMA PREVINE BRASIL.									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAS COM OS ENFERMEIROS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA DISCUTIR E AVALIAR OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL (12 REUNIÕES).									
Ação Nº 4 - CONTRATAR SOFTWARE PARA AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.									

25. Desenvolver o Programa Saúde na Escola.	Número de escolas atendidas pelo Programa Saúde na Escola.	Número	2022	35	42	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR E EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA JUNTO AS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
26. Descentralizar a Triagem Neo Natal para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Triagem Neo Natal.	Número	2022	1	20	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	CEO em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.									
Ação Nº 2 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS DO CEO COM A CONTRATAÇÃO DE 04 AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E ESTENDENDO A CARGA HORÁRIA DOS DENTISTAS ESPECIALIZADOS.									
2. Aumentar o quantitativo de Equipes de Saúde Bucal que prestam atendimentos odontológicos na Atenção Primária a Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde que prestam atendimentos odontológicos.	Número	2021	15	24	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ESTRUTURAR MAIS 02 EQUIPES PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DOS TENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
3. Garantir a oferta de radiografias e próteses.	Serviços de radiografia e próteses ofertados por meio de contratação de empresas.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER OS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS E DE PRÓTESE.									
4. Implementar a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).	Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) implementada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO, POR MEIO DE PORTARIA, DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (RASB).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da mulher e da criança, dando prioridade ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos realizados.	Razão	2020	0,37	0,71	0,52	Razão	0,05	9,62
Ação Nº 1 - MANTER E/OU REVER OS CONTRATOS COM LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados.	Razão	2020	0,07	0,57	0,20	Razão	0,12	60,00
Ação Nº 1 - MANTER OS CONTRATOS DE PRESTADORES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES.									

3. Reduzir o percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero os casos de sífilis congênita.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos em sífilis de gestantes da população residente em determinado espaço geográfico, ano considerado.	Percentual	2020	40,00	10,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR EXAMES SEGUINDO OS PROTOCOLOS MATERNO INFANTIL PARA DETECÇÃO PRECOCE DA SÍFILIS EM GESTANTE, PARA TRATAMENTO EM TEMPO OPORTUNO.									
4. Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de gestantes adolescentes.	Percentual	2020	12,10	10,70	11,80	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - EXECUTAR, POR EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, 01 AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS, COM O TEMA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos.	Número de nascidos vivos relacionado ao número de óbitos.	Taxa	2020	10,30	8,30	9,29	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES EM RELAÇÃO AO PRÉ NATAL QUALIFICADO SEGUINDO OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO.									
Ação Nº 2 - PROMOVER 01 CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA A CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES, BUSCA ATIVA DAS GESTANTES FALTOSAS, BEM COMO DA IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO POR MEIO DO PRÉ-NATAL.									
6. Manter a Casa da Mulher em funcionamento.	Casa da Mulher em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA USO DOS SISTEMAS VINCULADOS AO SETOR.									
Ação Nº 2 - PROMOVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO MARÇO LILÁS, AGOSTO DOURADO E OUTUBRO ROSA.									
7. Implementar a Rede de Atenção à Saúde da mulher e da criança, dando prioridade ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância.	Rede de Atenção à Saúde da mulher e da criança, dando prioridade ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância, implementada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO, POR MEIO DE PORTARIA, DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano.	Número de óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2020	303,42	291,46	297,38	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - SEGUIR PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Ação Nº 2 - REALIZAR PRÉ-NATAL ADEQUADO.									
2. Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC).	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPDC), implementada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO, POR MEIO DE PORTARIA, DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS (RASPDC).									
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) organizada.	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E PROMOVER UMA MELHOR VINCULAÇÃO COM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR UM VEÍCULO.									
Ação Nº 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA USO DOS SISTEMAS VINCULADOS NO SETOR.									

Ação Nº 4 - IMPLANTAR, POR MEIO DE PORTARIA, DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).									
Ação Nº 5 - RECOMPOR AS EQUIPES DOS CAPS E DA REDE COM A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.									
Ação Nº 6 - REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO.									
2. Construir sede para o CAPS Transtorno.	CAPS Transtorno construído.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
3. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSi.	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSi construído.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).	Número mínimo de procedimentos realizados em cada modalidade.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER E MONITORAR O CONTRATO COM O CER IV E PROMOVER O REPASSE DO RECURSO FEDERAL ESPECÍFICO.									
2. Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), implementada.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO, POR MEIO DE PORTARIA, DO GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD).									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso da população ao tratamento medicamentoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente.	Medicamentos listados na REMUME vigente, dispensados.	Percentual	2021	90,00	90,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - ADQUIRIR TODOS OS MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME.									
2. Atualizar a REMUME.	REMUME atualizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER REUNIÕES DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DA REMUME.									
3. Ampliar o quantitativo de unidades de dispensação de medicamentos.	Número de unidades de dispensação de medicamentos.	Número	2021	9	15	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR FARMACÊUTICOS.									
Ação Nº 2 - ABRIR NOVAS UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.									
4. Ampliar o funcionamento da Farmácia Básica Municipal.	Quantitativo de horas a mais de atendimento da Farmácia Básica Municipal.	Número	2021	8	10	Não programada	Número		
5. Reformar a Farmácia Básica Central.	Farmácia reformada.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
6. Implantar a Atenção Farmacêutica Individualizada nas Unidades Básicas de Saúde.	Atenção Farmacêutica implantada nas Unidades Básicas de Saúde.	Número	2022	0	11	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a rede de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal através das ações da Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de demanda recebidas pela Vigilância Sanitária e encaminhadas aos fiscais.	Número	2022	432	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.									
2. Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.	Implementar o Procedimento de Licenciamento Sanitário.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INICIAR O PROCEDIMENTO PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO NO PRAZO MÁXIMO 30 DIAS.									
3. Atender em tempo hábil as denúncias.	Número de denúncias recebidas.	Número	2021	428	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.									
4. Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.	Código Sanitário Municipal de Colatina, revisado.	Número	1995	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER REUNIÕES MENSAIS PARA DISCUSSÃO E REVISÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DE COLATINA (12 REUNIÕES).									
5. Realizar ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA).	Número de ações de Vigilância sanitária, realizadas.	Número	2019	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - ENCAMINHAR TODAS AS DEMANDAS RECEBIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS FISCALIS SANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO.									
6. Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Número de capacitações, realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS, CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO.									
7. Informatizar a Vigilância Sanitária.	Vigilância Sanitária informatizada.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
8. Implantar o Núcleo de Educação Sanitária.	Núcleo de Educação Sanitária implantado.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 4.2 - Promoção das ações relacionadas à saúde do trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender as demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST.	Número de demandas recebidas.	Número	2021	33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR ASSISTÊNCIA (APOIO MATRICIAL E NEXO DE CAUSALIDADE) REFERENTE AS DEMANDAS RECEBIDAS.									
2. Realizar as inspeções/vistorias demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores.	Número de demandas Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores, recebidas.	Número	2021	32	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÕES E VISTORIAS EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM SUSPEITA OU DENÚNCIA DE SITUAÇÕES QUE OCORREM RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES EM AÇÕES CONJUNTAS ENTRE CEREST E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.									
3. Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).	NEVISAT implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR JUNTO COM OS MUNICÍPIOS ÀS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR.									
Ação Nº 2 - PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.									
4. Propor capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número de capacitações realizadas por município.	Número	2022	12	60	15	Número	2,00	13,33
Ação Nº 1 - CAPACITAR EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E PROFISSIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS À SAÚDE E ACIDENTES DE TRABALHO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA.									

Ação Nº 2 - PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.									
5. Realizar a Vigilância Epidemiológica em saúde do Trabalhador.	Acidentes de trabalho com óbito investigados.	Percentual	2022	0,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA NO SIM E NA MÍDIA DOS ACINDETES DE TRABALHO COM ÓBITO.									
Ação Nº 2 - REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO OCORRIDO NO TERRITÓRIO.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar os óbitos com causas definidas no SIM.	Percentual de óbitos com causas definidas registradas no SIM.	Número	2021	994	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA CODIFICAÇÃO DE ÓBITO.									
2. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Número	2021	42	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL.									
3. Encerrar as notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até 60 dias.	Percentual de notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI).	Número	2021	1.111	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES PARA ATUALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS (eSUS-VS, SIVEPGRIPE).									
4. Coletar as amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	Percentual de coletas estipuladas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	Número	2021	364	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADQUIRIR OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DO CLORO EM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO.									
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA CONFORME CRONOGRAMA DA SRSC.									
5. Qualificar as notificações dos casos de violência interpessoal e autoprovocada em consonância com a Política de Violência do município.	Percentual de notificações de casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências.	Número	2022	232	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAIS, UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO CORRETO DAS NOTIFICAÇÕES CONTÍNUA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS.									
6. Monitorar as notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública e apoiar o monitoramento dos casos identificados na rede privada.	Percentual de notificações de casos de COVID-19 monitoradas.	Número	2020	11.957	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR OS CASOS DE COVID-19 IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO.									
Ação Nº 2 - ENCERRAR AS NOTIFICAÇÕES DE COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO.									
Ação Nº 3 - REVISAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME ATUALIZAÇÕES DE NOTA TÉCNICAS E/OU CONDUTAS COM OS PACIENTES.									
Ação Nº 4 - ENVIAR AO LACEN VITÓRIA AS AMOSTRAS COLETADAS PELA UNIDADE SENTINELA.									
7. Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	Percentual de casos novos de hanseníase.	Número	2021	9	90,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - MANTER OS ATENDIMENTOS DERMATOLÓGICOS NO PROGRAMA DE HANSENÍASE.									
Ação Nº 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CONTATOS DOS CASOS DE HANSENÍASE.									
Ação Nº 3 - PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.									
8. Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.	Percentual de casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Número	2021	50	90,00	90,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DOS POSSÍVEIS CASOS DE TUBERCULOSE.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE.									
Ação Nº 3 - PROMOVER A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES.									
Ação Nº 4 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DOS PACIENTES FALTOSOS.									
Ação Nº 5 - INTENSIFICAR A REALIZAÇÃO DE DOSE SUPERVISIONADA AOS PACIENTES PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.									
9. Implantar o Núcleo Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Paz.	Núcleo Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Paz implantado.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer a atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos HIV/AIDS em menores de 05 anos.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR 02 MONITORAMENTOS ANUAIS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR TESTES PARA SÍFILIS/HEPATITE B PARA TESTAGEM DE TODAS AS GESTANTES.									
Ação Nº 3 - PROMOVER 01 OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA O TRATAMENTO, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E GESTANTE HIV.									
Ação Nº 4 - REALIZAR 06 VISITAS ANUAIS NA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (ALTO RISCO) PARA MONITORAR OS CASOS DE CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV E GESTANTES HIV.									
2. Ampliar a testagem de HIV (6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral.	Número de testes de HIV e sífilis realizados.	Número	2022	6.600	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR UMA VEZ AO ANO AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ACONSELHAMENTO E TESTAGEM (DEMANDA ESPONTÂNEA).									
Ação Nº 2 - MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE HIV NO CTA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
Ação Nº 3 - MONITORAR MENSALMENTE A TESTAGEM DE SÍFILIS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CTA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS CONVENIADOS.									
3. Distribuir os medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.	Unidade de Dispensação de Medicamentos em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA UDM 1 UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADA NO SAE/CTA.									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR E/OU CAPTAR OS MEDICAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAE/CTA E QUE NÃO FOREM DISPONIBILIZADOS PELA MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO.									
4. Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes.	Número de testes sífilis realizados em gestantes.	Número	2022	3.630	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.									
Ação Nº 2 - FORNECER TESTES SUFICIENTES PARA TESTAGEM DE SÍFILIS EM GESTANTES.									
5. Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes.	Número de testes HIV realizados em gestantes.	Número	2022	1.650	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR A REDE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES.									
Ação Nº 2 - FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HIV EM GESTANTES.									
6. Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes.	Número de testes hepatite B realizados em gestantes.	Número	2022	1.650	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CAPACITAR A REDE DE BÁSICA DE SAÚDE LOCAL PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTE.									
Ação Nº 2 - FORNECER TESTES SUFICIENTE PARA TESTAGEM DE HEPATITE B EM GESTANTES.									
7. Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais.	Laboratório Central em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - SEGUIR PROTOCOLOS DE COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES LABORATORIAIS.									
8. Reduzir os óbitos precoces por AIDS na população residente em Colatina.	Número de óbitos precoces por AIDS na população residente em Colatina.	Número	2022	2	1	Não programada	Número		
9. Investigar os óbitos por HIV/Aids.	Número de óbitos investigados.	Número	2022	3	100,00	Não programada	Percentual		
10. Investigar os casos de transmissão vertical da sífilis, do HIV e da hepatite B.	Número de casos de transmissão vertical da sífilis (02), do HIV (0) e da hepatite B (0) investigados.	Número	2022	2	100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 4.5 - Promoção das ações relacionadas ao controle de arboviroses, zoonoses e sinantrópicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Visitar os imóveis para o controle de dengue	Percentual de imóveis do município.	Percentual	2021	48,70	80,00	80,00	Percentual	42,00	52,50
Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS TRABALHOS MINIMAMENTE EM 80% DOS 76.000 IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.									
Ação Nº 2 - PROMOVER AÇÃO INTEGRADA ENTRE OS DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA (ESTARÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) E OUTRAS SECRETARIAS (SANEAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE) PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS.									
Ação Nº 3 - PROMOVER AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA EQUIPE DO PESMS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INFORMAR QUANTO AOS MEIOS DE CUIDADOS PARA EVITAR AS ARBOVIROSES E QUANTO A NECESSIDADE DE RECEBER OS AGENTES DE ENDEMAIS NAS VISITAS DE ROTINA.									
2. Executar os ciclos de visitas domiciliares.	Número de ciclos.	Número	2021	6	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 04 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES.									
3. Executar os LIRAA.	Número de LIRAA.	Número	2021	4	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER VISITAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS 03 LIRAA's.									
4. Executar o projeto de reforma/construção do espaço do Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses	Projeto de reestruturação executado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INICIAR O PROCESSO DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES COM A SEPARAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL DAS AÇÕES RELACIONADAS A ZOONOSES.									
5. Realizar 01 campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.	Campanha realizada.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO.									
Ação Nº 2 - EXECUTAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 4.6 - Promoção das ações relacionadas a imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o quantitativo de salas de vacina para garantir as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade com cobertura vacinal preconizada.	Número de salas de vacina.	Número	2021	11	16	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINA NA POLICLÍNICA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OFERTANDO OS IMUNOBIOLOGICOS DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.									
Ação Nº 2 - REALIZAR AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
Ação Nº 3 - SOLICITAR REGULARMENTE OS IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS DISPONIBILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE).									
Ação Nº 4 - ESTRUTURAR UMA REDE DE FRIO MUNICIPAL.									

Ação Nº 5 - ATIVAR A SALA DE VACINA DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS.									
2. Implantar a Rede de Frio municipal.	Rede de Frio implantada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar e fortalecer a Rede de Atenção as Urgências e Emergências.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e adequar a base do SAMU.	Base do SAMU oficial, reformada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORMAR E ADEQUAR A BASE DO SAMU.									
Ação Nº 2 - HABILITAR A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
2. Construir 01 UPA com recurso financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e após habilitar junto ao Ministério da Saúde.	UPA construída pela SESA e habilitada pelo Ministério da Saúde.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Garantir o serviço ambulatorial de urgência e emergência 24 horas.	Convênios formalizados.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORMULAR O CONTRATO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS.									
4. Implantar a Central de Ambulâncias do município.	Central de Ambulâncias implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADQUIRIR 02 AMBULÂNCIAS.									
Ação Nº 2 - LOCAR 03 AMBULÂNCIAS.									
DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a Regulação do Sistema Municipal de Saúde e os atendimentos nas diversas modalidades.									

OBJETIVO Nº 6.1 - Padronizar os fluxos de atendimentos por meio dos processos de regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	Auto Regulação Formativa Territorial implantada nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ADOTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO MV SOUL EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS.									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATUALIZADOS.									
2. Manter a oferta de exames laboratoriais (594,821/ano), histopatológicos (8.148/ano), citopatológicos (6.524/ano), Raio x (39.658/ano), mamografia (5.912/ano) e ultrassonografia (14.836/ano).	Número de contratos de prestação de exames laboratoriais.	Número	2021	3	14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER E/OU READEQUAR OS CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE SERVIÇO A FIM DE PROPORCIONAR A OFERTA DOS PROCEDIMENTOS;.									
3. Manter o contrato com Consórcio Intermunicipal (CIM) Noroeste.	Contrato vigente.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O CONTRATO ANUAL COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM NOROESTE.									
4. Garantir os atendimento especializados prestados pela Policlínica.	Policlínica em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA ATUAR NA POLICLÍNICA.									
Ação Nº 2 - CONTRATUALIZAR CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS.									
5. Garantir o transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada.	Número de contratos com o prestador de serviços e veículos novos adquiridos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA PRÓPRIA.									
Ação Nº 2 - REVISAR OU ADEQUAR O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e a rede de saúde, com ênfase na participação popular, corresponsabilidade e transparência.**OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar os mecanismos de participação e controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter a Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria Implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.									
Ação Nº 2 - AMPLIAR OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS.									
2. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em pleno funcionamento com o desenvolvimento de suas demandas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DA SALA UTILIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Ação Nº 2 - PROVER DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E APERFEIÇOAMENTO DAS FORMAS DE TRABALHO.									
Ação Nº 3 - PROMOVER A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2023.									
Ação Nº 4 - PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO E DIÁRIA PARA OS CONSELHEIROS PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÕES.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de organograma.	Projeto executado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REVISAR O ORGANOGrama DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA.									
2. Elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria.	Plano Anual de Auditoria elaborado e executado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - EXECUTAR O PLANO ANUAL DE AUDITORIA.									
3. Monitorar os contratos de prestação de serviços pela Comissão de Monitoramento.	Equipe da Comissão de Monitoramento formada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INSTITUIR ATRAVÉS DE PORTARIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO.									
Ação Nº 2 - INSTITUIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO.									
Ação Nº 3 - CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO.									
Ação Nº 4 - MONITORAR E AVALIAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM POSTERIOR ENVIO DE RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PRESTADORES.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Promoção da gestão de processos educacionais em saúde no âmbito da formação dos profissionais e do setor regulado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	Núcleo de Educação Permanente em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA JUNTO AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DESTA SECRETARIA, SETOR REGULADO E POPULAÇÃO EM GERAL.									
Ação Nº 2 - ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.									
Ação Nº 3 - MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DA SALA UTILIZADA PELA EQUIPE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.									
Ação Nº 4 - ELABORAR, JUNTO COM A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UM CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA.									
2. Manter os Termos de Cooperação Técnica com a UNESCO, ICEPi e outras instituições.	Termos de Cooperação Técnica com a UNESCO, ICEPi e outras instituições de ensino mantidos.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - HABILITAR O MUNICÍPIO PARA RECEBER PROFISSIONAIS DO PROVIMENTO, PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS MÉDICA, MULTIPROFISSIONAIS E DE SAÚDE COLETIVA, ICEPi OU UNESCO.									
3. Proporcionar campo de prática para o desenvolvimento do ensino serviço.	Número de Unidades Básicas de Saúde que atuam como campo de prática para o desenvolvimento do ensino serviço.	Número	2022	19	19	19	Número	19,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS.									
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Rede Hospitalar que presta serviços ao SUS no território do município de Colatina.									

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar os instrumentos contratuais e promover os repasses financeiros, com a garantia do acesso ao usuário do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou ampliar a contratualização com os hospitais filantrópicos para complementação dos serviços de saúde.	Convênios formalizados.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, HOSPITAL E MATERNIDADE SILVION AVIDOS E HOSPITAL SANTA CASA.									
Ação Nº 2 - MONITORAR E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCMAINHADA PELOS HOSPITAIS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MONITORAMENOO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
2. Repassar os recursos financeiros, de acordo com os serviços prestados e os incentivos nos diversos níveis de governo.	Convênios formalizados.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR A PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA PAGAMENTO.									
Ação Nº 2 - MANTER A CONTRATUAÇÃO COM OS HOSPITAIS PARA O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar e manter a Ouvidoria do SUS.	1	1
	Manter o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente.	1	1
	Promover a reforma administrativa dos cargos e funções com definição de organograma.	1	1
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Manter os Termos de Cooperação Técnica com a UNESCO, ICEpi e outras instituições.	2	2
	Elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria.	1	1
	Monitorar os contratos de prestação de serviços pela Comissão de Monitoramento.	1	1
	Criar núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação.	1	1
301 - Atenção Básica	Realizar o cadastramento da população pelas Equipes de Saúde da Família para área descrita.	100,00	96,00
	Ampliar o quantitativo de salas de vacina para garantir as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade com cobertura vacinal preconizada.	11	11
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis em 2% ao ano.	297,38	0,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,52	0,05
	Reorganizar o território com a identificação das áreas e microáreas de saúde por meio do projeto de atualização da territorialização.	1	1
	Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).	1	0
	Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPD).	1	0
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	0,12
	Aumentar o quantitativo de Equipes de Saúde Bucal que prestam atendimentos odontológicos na Atenção Primária a Saúde.	21	21
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	42	0
	Proporcionar campo de prática para o desenvolvimento do ensino serviço.	19	19
	Reduzir o percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero os casos de sífilis congênita.	40,00	0,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (e- SUS APS) nas Unidades Básicas de Saúde.	25	42
	Reduzir em 1% ao ano o percentual de gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	11,80	0,00
	Implementar a Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB).	1	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 5% ao ano, alcançando a taxa 8,3/1000 nascimentos.	9,29	0,00
	Reformar, adequar e/ou ampliar as Unidades Básicas de Saúde.	1	3

	Manter a Casa da Mulher em funcionamento.	1	1
	Construir Unidades Básicas de Saúde em substituição as unidades com sede comprometida.	6	1
	Implementar a Rede de Atenção à Saúde da mulher e da criança, dando prioridade ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância.	1	0
	Reativar o programa “Academia da Saúde”, garantindo o funcionamento dos 05 polos de academia existentes.	5	5
	Realizar melhoria e adequação na sede do CREFIM e nos fluxos de trabalho.	1	0
	Manter o CRAI em funcionamento	1	1
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	96,00	0,00
	Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.	1	1
	Implantar o Acesso Avançado em Unidade Básica de Saúde	1	1
	Implantar o horário estendido em Unidades Básicas de Saúde para maior acesso da população aos serviços.	1	1
	Ampliar a proporção de gestante com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	33,00
	Ampliar a proporção de gestantes com a realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	51,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	58,00
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	40,00	21,00
	Ampliar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomelite inativada.	95,00	90,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	37,00
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	27,00
	Desenvolver o Programa Saúde na Escola.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	1	1
	Manter e/ou ampliar a contratualização com os hospitais filantrópicos para complementação dos serviços de saúde.	2	2
	Implantar a Auto Regulação Formativa Territorial nos estabelecimentos de saúde próprios e contratualizados pelo município.	1	0
	Reformar e adequar a base do SAMU.	1	1
	Atender as demandas relacionadas à Saúde do Trabalhador pelo CEREST.	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento a Região de Saúde nas modalidades intelectual, física, auditiva e visual (CER IV).	1	1
	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	1	0
	Realizar as inspeções/vistorias demandadas pelo Ministério Público do Trabalho e demais órgãos e setores.	100,00	100,00
	Repassar os recursos financeiros, de acordo com os serviços prestados e os incentivos nos diversos níveis de governo.	3	3
	Manter a oferta de exames laboratoriais (594.821/ano), histopatológicos (8.148/ano), citopatológicos (6.524/ano), Raio x (39.658/ano), mamografia (5.912/ano) e ultrassonografia (14.836/ano).	14	14
	Garantir a oferta de radiografias e próteses.	2	2
	Manter o contrato com Consórcio Intermunicipal (CIM) Noroeste.	1	1
	Garantir o serviço ambulatorial de urgência e emergência 24 horas.	2	2
	Instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT).	1	1
	Propor capacitação e apoio aos estabelecimentos para que ocorra o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	15	2
	Garantir os atendimento especializados prestados pela Policlínica.	1	1
	Implantar a Central de Ambulâncias do município.	1	0
	Realizar a Vigilância Epidemiológica em saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Garantir o transporte sanitário através da frota própria ou contratualizada.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Dispensar os medicamentos relacionados na REMUME vigente.	95,00	90,00
	Atualizar a REMUME.	1	1

	Ampliar o quantitativo de unidades de dispensação de medicamentos.	9	9
304 - Vigilância Sanitária	Atender as demandas relacionadas aos estabelecimentos de interesse a saúde recebidas pela Vigilância Sanitária.	70,00	100,00
	Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.	1	1
	Atender em tempo hábil as denúncias.	100,00	100,00
	Revisar o Código Sanitário Municipal de Colatina.	1	1
	Realizar ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias (SIA).	6	6
	Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar os óbitos com causas definidas no SIM.	100,00	100,00
	Ampliar o quantitativo de salas de vacina para garantir as vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade com cobertura vacinal preconizada.	11	11
	Visitar os imóveis para o controle de dengue	80,00	42,00
	Reduzir a incidência de HIV/AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Executar os ciclos de visitas domiciliares.	4	4
	Ampliar a testagem de HIV (6.000 testes) e de sífilis (10.000 testes) na população em geral.	10,00	0,00
	Encerrar as notificações de doenças de notificação compulsória (DNCI) em até 60 dias.	100,00	100,00
	Executar os LIRAA.	3	3
	Distribuir os medicamentos para a assistência dos portadores de IST conforme as orientações do Ministério da Saúde.	1	1
	Coletar as amostras de água para consumo humano, conforme cronograma estipulado pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina.	100,00	100,00
	Executar o projeto de reforma/construção do espaço do Centro de Controle de Zoonoses com a separação do bem-estar animal das ações relacionadas a zoonoses	1	1
	Ampliar a oferta de testagem de sífilis (3.300 testes) em gestantes.	10,00	0,00
	Qualificar as notificações dos casos de violência interpessoal e autoprovocada em consonância com a Política de Violência do município.	95,00	95,00
	Realizar 01 campanha de vacinação contra a raiva anualmente, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde.	1	1
	Ampliar a oferta de testagem de HIV (1.500 testes) em gestantes.	10,00	0,00
	Monitorar as notificações de casos confirmados de COVID-19 da rede pública e apoiar o monitoramento dos casos identificados na rede privada.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testagem de hepatite B (1.500 testes) em gestantes.	10,00	0,00
	Garantir a proporção de cura de todos os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.	100,00	0,00
	Manter as rotinas de coletas, análises e emissão de laudos de exames laboratoriais.	1	1
	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar e bacilífera.	90,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	96,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.149.222,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00	7.154.222,90
	Capital	N/A	9.020,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.020,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.331.896,00	16.249.956,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.581.852,00
	Capital	N/A	15.050,00	210.000,00	4.004.061,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.229.111,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	17.368.909,50	65.107.016,00	56.535.174,00	N/A	N/A	N/A	N/A	139.011.099,50
	Capital	N/A	119.639,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.639,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.452.530,00	39.980,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.492.610,00
	Capital	N/A	10,00	35.268,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.278,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.354.288,00	1.760.022,00	350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.114.660,00
	Capital	N/A	10,00	45.290,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	10,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.010,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Todas as metas que foram programadas e não alcançadas no ano de 2023 foram devidamente justificadas conforme documento anexo, Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	21.443.350,93	19.968.139,67	527.483,84	0,00	0,00	3.268,30	0,00	0,00	41.942.242,74
	Capital	164.472,76	1.606.102,72	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783.275,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.767.288,27	20.969.366,19	92.481.687,80	55.669.581,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.887.923,42
	Capital	10.481,38	309.047,23	1.256.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.486,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.680.783,07	41.170,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721.953,86
	Capital	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.174.233,46	1.926.685,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.918,75
	Capital	3.819,70	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.819,70
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	8.962.227,01	1.813,35	233.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.197.908,08
	Capital	40.205,36	889,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.095,24
TOTAL		2.992.067,47	62.149.500,49	115.689.154,90	56.434.432,72	0,00	0,00	3.268,30	0,00	0,00	237.268.423,88

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,03 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	31,39 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	47,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.937,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	20,11 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	59,40 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 3.350.282,00	794542,91
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 525.133,00	97853,98

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 9.811.008,20	7327311,89
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 7.216.848,00	12829321,9
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.158.381,01	6596339,82
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.811,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.821.343,28	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 13.754.121,00	4750000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 72.423.217,53	56278508,0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 722.744,16	551935,02
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.252,00	15892,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.537.920,00	1276588,52
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 995.534,30	342174,56
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	88.514,20	0,00	88.514,20
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.025.061,56	0,00	8.025.061,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	3.269,38	300,41	3.569,79
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8.116.845,14	300,41	8.117.145,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	677.941,81	589.131,69	589.131,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.218,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total			766.159,81			589.131,69			589.131,69
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidação (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	88.810,12	88.810,12	0,00	72.948,00	72.948,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	88.218,00	88.218,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	177.028,12	177.028,12	0,00	159.948,00	159.948,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/03/2024
12:56:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 08/03/2024
12:56:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 08/03/2024
12:56:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

Os valores informados foram repassados pela servidora Marília Castro de Oliveira.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.044506/2023-56	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 08/03/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Ação nº 16/2021	Controle Interno	Auditoria Saúde	Sem informação.	Preenchimento de dados referente ao processo de gestão de compras, licitação e contratos.	Concluído
Recomendações	Elaborado pelo Controle Interno.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
001/2024	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Comissão de Monitoramento	Celebração de convênio com hospital filantrópico.	Concluído
Recomendações	Aperfeiçoamento de convênio atual e atualização de serviços prestados; Atualização do canal da ouvidoria do SUS municipal; Identificação com placas de atendimento SUS no local; Atualização da Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2008; Atualização das metas físicas, qualidade e desempenho do convênio; Atualização dos relatórios de monitoramento.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1573/2023	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Coordenação de Vigilância Ambiental de Colatina	Avaliar a situação atual dos agentes de combate as endemias, custeados com recurso federal e municipal, verificando as atribuições, carga horária, cumprindo atividades desenvolvidas e o quantitativo de profissionais da categoria necessários para o desenvolvimento das ações, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Concluído
Recomendações	Analisar a lotação dos Agentes de Combate as Endemias, não reabilitados e estão localizados na Vigilância Epidemiológica e no Centro de Controle de Zoonoses, bem como guardas de endemias, cedidos ao município, localizados no laboratório Central, para evitar desvio de função. Avaliar a frequência dos ACE, uma vez que foi detectado dois agentes de combate as endemias que não estão comparecendo ao trabalho, com suspensão de pagamento, sendo necessário análise da situação destes agentes, sendo que a ausência prolongada do trabalho, sem justificativa do não comparecimento, pode caracterizar abandono de emprego. É Avaliar a situação de 02 (dois) agentes de combate as endemias que estão ocupando cargos de coordenação, contrariando a Lei Municipal 5.362 de 30 de Janeiro de 2008. É Sugerimos que a gestão/coordenação reavalie a forma de indicação dos supervisores de campo e dos agentes educadores de saúde, visto que foi constatado grande rotatividade de servidores nas funções gratificadas, assim como a ausência de pré-requisito que justifiquem essas escolhas. Verificou-se que 08 (oito) agentes de endemias recebendo gratificação de 50% sobre o salário percebido, para exercerem a função de supervisor de campo e 02 (dois) agentes de combate as endemias atuando como agente educador de saúde, recebendo gratificação equivalente a 50% do salário percebido, de acordo com a Lei Municipal nº 4.809 de 16 de dezembro de 2002. Atualizar o CNES da Vigilância Ambiental, considerando que a Portaria GM/MS nº 160, de 17 de Fevereiro de 2023, prevê que a Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente monitorará mensalmente o cadastramento dos ACEs pelos municípios no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde e SCNES para fins de efetivação dos repasses financeiros. Recomenda-se a informatização dos formulários que são preenchidos pelos agentes de campo, através de tablets, visando otimizar o tempo, agilizar o processamento dos dados e reduzir o custo com formulários. Adequar as equipes de campo as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que preconizam como sendo o ideal a disponibilidade de um agente para cada 800 a 1.000 imóveis, correspondendo a um rendimento diário de 20 a 25 imóveis/diário no mínimo. O município de Colatina possui 76.489 imóveis a serem trabalhados, 91 Agentes de Combate as Endemias contratados pela Prefeitura Municipal de Colatina e 06 guardas de endemias cedidos ao município pelo Ministério da Saúde, porém no trabalho de campo temos somente 61 (sessenta e um) ACE e 08 (oito) supervisores, sendo necessário no mínimo de 76 agentes (76.489 imóveis do município ÷ 1.000 (nº imóveis por agente, segundo diretrizes nacionais = 76 agentes) no trabalho direto de campo. Diante desse número reduzido de agentes no campo, faz-se necessário, imediata análise por parte da gestão, para um possível remanejamento dos agentes de combate as endemias que estão em funções diversas, observando as atribuições dos agentes de endemias. Reduzir o alto índice de pendências, que está sendo caracterizada pela existência de imóveis fechados no momento da visita do agente, ou aqueles em que o proprietário não permite que o agente realize o seu trabalho (recusas). Sugere-se que a gestão intensifique ações alternativas, adotando medidas de caráter legal, onde o proprietário seja responsabilizado pela manutenção do seu imóvel e estratégias para que todas os imóveis sejam visitados, a adoção de horários e dias alternativos para as visita domiciliares dos ACEs, sempre levando em consideração a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (Lei Federal nº 11.350 de 5 de Outubro de 2006 e Lei Federal nº 12.994 de 17 de Junho de 2014). Não é recomendado a adoção do `horário corrido, por trazer prejuízos à qualidade do serviço. Integrar as equipes de vigilância em saúde e atenção primária, esta aproximação facilita elencar prioridades e problemas comuns a serem enfrentados no território, possibilitando melhorar a cobertura, qualificar o cuidado, ampliar as ações e a resolutividade, conforme PNAB 2017 que possibilita a inclusão do ACE na equipe de Atenção Básica.				

Encaminhamentos	Relatório encaminhado ao secretário Municipal de Saúde para conhecimento.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
14833/2023	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Comissão de Monitoramento	Celebração de convênio com entidade filantrópica para administração do Pronto Atendimento Municipal.	Concluído
Recomendações	Aperfeiçoamento de convênio atual e atualização de serviços prestados.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
13306/2023	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Comissão de Monitoramento	Celebração de convênio com entidade filantrópica.	Concluído
Recomendações	Aperfeiçoamento do convênio atual.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
17637/2022	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Comissão de Monitoramento	Celebração de convênio com entidade filantrópica.	Concluído
Recomendações	Aperfeiçoamento do convênio atual.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
14834/2023	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Comissão de Monitoramento	Celebração de convênio com entidade filantrópica.	Concluído
Recomendações	Aperfeiçoamento do convênio atual.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Of. nº 014/2023	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Sem informação.	Permanência de recurso COVID no município.	Concluído
Recomendações	Manter o recurso supracitado destinado ao custeio das execuções das ações na Atenção Especializada para a população.				
Encaminhamentos	Sem informação.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
10697/2023	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria Saúde	Comissão de Monitoramento	Parecer referente ao Contrato nº11/2019.	Concluído
Recomendações	Aperfeiçoamento de convênio atual e atualização de prestação de serviços.				
Encaminhamentos	Sem informação.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Data	Processo	Ação
06/09/2023	19.106/2023	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar para a Santa Casa de Misericórdia de Colatina
27/09/2023	14.681/2023	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar para a Santa Casa de Misericórdia de Colatina
12/09/2023	Ofício 14/2023	Ação nº 009: demanda extraordinária: saldo remanescente de 2020 a 2022 referentes a COVID ao Secretário de Atenção Especializada em Saúde (SAES) do Ministério da Saúde.
11/09/2023	Ofício 15/2023	Ação nº 009 : demanda extraordinária: manifestação técnica referente à produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Silvio Avidos ao Secretário da Saúde do Estado do Espírito Santo.

18/09/2023	Ofício 16/2023	Ação nº 009: demanda extraordinária: resposta ao Relatório Preliminar da Auditoria nº 19.463 enviada para Auditoria Geral do SUS- AudSUS/MS.
10/10/2023	16.230/2023	Parecer sobre o Convênio 012/2021 celebrado entre o município de Colatina e APAE Colatina.
24/11/2023	6.496/2023	Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 002/2022 de Cooperação Financeira firmada entre o Município de Colatina e a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.
08/12/2023	21.000/2023	Análise e parecer sobre a prestação de Contas de Emenda Parlamentar destinada a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.
08/12/2023	28.849/2023	Análise e parecer sobre a prestação de Contas de Emenda Parlamentar destinada a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.
11/12/2023	29.017/2023	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de Emenda Parlamentar destinada a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.
11/12/2023	29.017/2023	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar para Fundação Social Rural de Colatina.
11/12/2023	29.018/2023	Análise e parecer técnico sobre recebimento de recurso financeiro de emenda parlamentar para Fundação Social Rural de Colatina.
em trâmite	não há nº processo	Ação nº 003: Gestão de Contratos/convênios: Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Social Rural de Colatina. Em trâmite que originará o Convênio com vigência dos anos 2024/2025.
22/12/2023	Ofício 18/2023	Ação nº 009: demanda extraordinária: contratualização do Hospital Santa Casa de Colatina conforme Portaria 042-R/2023.

11. Análises e Considerações Gerais

A forma de organizar e apresentar os resultados no 1º, 2º e 3º RDQA são diferentes dos formatos do DigiSUS Gestor, mas não se percebe prejuízo para o entendimento dos atores envolvidos da gestão, Conselhos Municipal de Saúde, vereadores e demais membros da sociedade civil.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde a Prestação de Contas dos quadrimestres antes do documento ser colocado em apreciação na Casa Legislativa.
- Alimentar de forma regular o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina, com os arquivos relacionados aos Instrumentos de Gestão.
- Cumprir com a Constituição Federal (LC141/2012) no que diz respeito aos recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde.
- Manter o monitoramento constante da conclusão ou não das ações programadas com a finalidade de concluir o exercício e as metas descritas de forma exitosa.

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário(a) de Saúde
COLATINA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

COLATINA/ES, 11 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Colatina